



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 418 DE 1º DE JULHO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2022, Edital de Convocação n.º 025/2022, requerimento protocolado sob n.º 1901/2022,

### RESOLVE

**Art. 1.º** COMUNICAR que após convocada para Sessão Pública para escolha de turma para ocupar Cargo de Provimento Temporário de Professor, nos termos do Resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2022, a candidata abaixo relacionada, **PROTOCOLOU A DESISTÊNCIA DA VAGA**, ficando automaticamente eliminada, sendo:

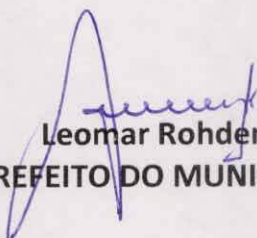
• **PROFESSOR**

CLASSIF.	NOME	EDITAL DE CONVOCAÇÃO
36º	JULIANA MAIRA SCHNEIDER SCHAEFER	025/2022

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Registre-se e Publique-se.*

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 1º de julho de 2022.

  
Leomar Rohden  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletronico* Nº *2610*  
de *01/07/22* FL. \_\_\_\_\_  
Visto 